o dia **09 de dezembro de 2025** pelos fiscais dos contratos.

Art. 8º A Comissão para Análise dos Restos a Pagar deverá avaliar a prescrição de restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2020 e em exercícios anteriores, que não forem pagos até 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único Os restos a pagar considerados prescritos pela Comissão para Análise de Restos a Pagar deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Salvador, para fins de emissão de parecer.

Art. 9º - Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até às 17:00 horas do dia **19 de dezembro de 2025**, data em que deverão recolher os saldos financeiros, à conta de movimento da CMS, de nº 13000914-0, na Agência 3041 - Mercês do Banco Santander S/A.

§ 1º - Os processos de comprovação de adiantamentos deverão ser apresentados à Controladoria da CMS, até o dia **22 de dezembro de 2025.**

§ 2º - As despesas relativas a adiantamentos concedidos, pendentes de liquidação por falta de comprovação, não poderão ser inscritas em Restos a Pagar, devendo-se anular o empenho e efetuar os registros em nome do servidor responsável, na conta "Responsabilidade Imposta", adotando-se, ainda, as medidas legais cabíveis.

Art. 10º - A Diretoria Financeira da CMS encaminhará à Controladoria Geral do Município, até o dia **20 de janeiro de 2026**, os relatórios necessários à elaboração e consolidação do Balanço Geral do Município.

Art. 11 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 22 de dezembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 1256/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear o servidor **LAZARO CRUZ DA CUNHA**, cad. 6.194, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Supervisor de Análise e Pesquisa, a partir de 01 de janeiro de 2026. Salvador, 23 de dezembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 63/2025 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO SANTOS GONCALVES DA SILVA**, cad. 6.049, Assistente Técnico da Diretoria Legislativa, Classe FC 30, para substituir o servidor **MARCUS VINICIUS LEAL GONCALVES**, cad. 17.744, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor Legislativo, Classe CC 90, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias, no período de 01/01/2026 a 30/01/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de dezembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº: 16/2025

Processo CMS nº: 1736/2025

Parecer Jurídico nº: 238/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

CNPJ nº: 34.028.316/0001-03.

Objeto: contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CASTER 4286 para prestação de serviços postais (Carta Comercial, Registro) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Salvador

Vigência: Conforme disposições do instrumento contratual

Valor Total: R$ 450.457,15 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 74, inciso III, alínea "f".

Dotação Orçamentária: 01.031.0016.250101 33.90.39 1.500.1

Ratificação: 17/12/ 2025

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS

RESUMO DE LICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO – (IN 001/2016)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 90014/2025
PROCESSO: 769/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador.

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Envelope 1/3 oficio Branco sem logo - Envelope, material papel ofsete, gramatura 75, tipo carta, comprimento 229 mm, cor branca, largura 114 mm, modelo ofício padrão ECT.	UND	3.000	0,31	930,00
02	Envelope 1/3 oficio Branco sem logo - Envelope, material papel offset, reciclado, gramatura 75, tipo carta, comprimento 229 mm, cor branca, largura 114 mm, modelo ofício padrão ECT.	UND	7.000	0,16	1.120,00
03	Envelope Pardo Grande Sem Logo - 24 x 34 Ofício - Envelope pardo grande. envelope, material: papel Kraft fls, gramatura:110 g/m2, tipo: saco comum, comprimento:340 mm, cor: parda, largura:240 mm.	UND	3.000	0,51	1.530,00
04	Envelope Pardo Grande Sem Logo - 24 x 34 Ofício - Envelope pardo grande. envelope, material: reciclado, gramatura:110 g/m2, tipo: saco comum, comprimento:340 mm, largura:240 mm. cor: parda.	UND	7.000	0,43	3.010,00

05	Envelope pardo médio S/Logo - 18x25; Material: Kraft. Gramatura: 80 G/M2. Modelo: Saco Comum. Tamanho (C X L): 250 X 185 MM. Cor: Parda.	UND	1.500	0,25	375,00
06	Envelope pardo médio S/Logo - 18x25; Material: reciclado. Gramatura: 80 G/M2. Modelo: Saco Comum. Tamanho (C X L): 250 X 185 MM. Cor: Parda.	UND	3.500	0,31	1.085,00
07	Livro ata, 200 folhas.	UND	100	24,14	2.414,00
08	Livro ata, 100 folhas.	UND	100	10,29	1.029,00
09	Livro protocolo	UND	200	8,21	1.642,00
10	Papel A4 - material papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, gramatura 75, cor branca.	RESMA	1.000	20,80	20.800,00
11	Papel A4 - material papel reciclado	RESMA	2.000	27,31	54.620,00
12	Bloco lembrete autoadesivo	BLOCO	1.500	4,87	7.305,00
13	Bloco rascunho, material: reciclado, offset, tipo: sem pauta, tipo papel: apergaminhado, comprimento:210 mm, largura:148 mm, gramatura:56 g/m2, quantidade folhas:50 fls.	BLOCO	1.000	4,38	4.380,00
14	Bloco rascunho, material: reciclado, tipo: sem pauta, tipo papel: apergaminhado, comprimento:297 mm, gramatura:75 g/m2, quantidade folhas:50 fls, largura:210 mm	BLOCO	500	10,04	5.020,00
15	Bloco para Flip Chart	UND	05	58,87	294,35
16	Papel kraft, gramatura: 80 g/m2, comprimento: 150 m, largura: 60 cm, cor: branco	BOBINA	02	136,48	272,96
17	Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g/m2, comprimento: 200 m, largura: 60 cm, cor: pardo	BOBINA	02	88,95	177,90
TOTAL DO GRUPO 1 - PAPELARIA					**R$ 106.005,21**

AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.805.424/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
18	Sacolas plásticas Reforçadas – Pequenas.	UND	2.500	0,44	1.100,00
19	Sacolas plásticas Reforçadas - Grandes.	UND	1.500	0,65	975,00
TOTAL DO GRUPO 2 - ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					**R$ 2.075,00**

RCCS LICITACOES
CNPJ: 36.336.388/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
20	Pilha Alcalina AA - com 2 unidades	CART	300	R$ 3,34	R$ 1.002
21	Pilha Alcalina AAA - com 2 unidades	CART	700	R$ 2,90	R$ 2.030
TOTAL DO GRUPO 3 - MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO					**R$ 3.032,00**

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
22	Bandeira oficial do Brasil	UND	05	R$ 84,32	R$ 421,60
23	Bandeira oficial da Bahia.	UND	05	R$ 79,86	R$ 399,30
24	Bandeira oficial do Município de Salvador.	UND	05	R$ 73,11	R$ 365,55
TOTAL DO GRUPO 4 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS					**R$ 1.186,45**

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
25	Faca Sobremesa	UND	36	R$ 10,10	R$ 363,60
26	Faca Mesa	UND	48	R$ 13,10	R$ 628,80
27	Garfo Sobremesa	UND	36	R$ 7,73	R$ 278,28
28	Garfo Mesa	UND	48	R$ 10,35	R$ 496,80
29	Colher Mesa	UND	60	R$ 6,94	R$ 416,40
30	Garrafa Térmica de Plástico	UND	96	R$ 28,06	R$ 2.693,76
31	Garrafa Térmica em Aço Inox	UND	07	R$ 75,09	R$ 525,63
32	Copo de Vidro	UND	120	R$ 8,09	R$ 970,80
33	Bandeja Emborrachada	UND	06	R$ 37,06	R$ 222,36
34	Paliteiro	UND	03	R$ 9,56	R$ 28,68
35	Xícara P/ Chá	UND	48	R$ 19,49	R$ 935,52
36	Toalha de Mesa	UND	03	R$ 65,72	R$ 197,16
37	Escada Dobrável - 3 Degraus	UND	05	R$ 120,01	R$ 600,05
38	Escada Dobrável - 8 degraus	UND	03	R$ 261,06	R$ 783,18
39	Carrinho de Feira	UND	05	R$ 181,24	R$ 906,20
TOTAL DO GRUPO 5 - UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA					**R$ 10.047,22**

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.571.459/0001-01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
40	Porta Banner	UND	10	R$ 81,08	R$ 810,80
41	Organizador de Fila	UND	04	R$ 238,75	R$ 955,00
42	Pedestal p/ microfone	UND	02	R$ 160,60	R$ 321,20
43	Fita demarcação vermelha	UND	20	R$ 54,34	R$ 1.086,80
44	Gancho ferragem	UND	100	R$ 0,70	R$ 70,00
45	Base para bandeiras	UND	01	R$ 370,58	R$ 370,58
46	Mastro em alumínio	UND	03	R$ 229,43	R$ 688,29
47	Nível em alumínio com 12 polegadas e 3 bolhas.	UND	02	R$ 11,08	R$ 22,16
48	Cone de sinalização	UND	20	R$ 46,31	R$ 926,20
TOTAL DO GRUPO 6 - MATERIAIS DIVERSOS					**R$ 5.251,03**

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.571.459/0001-01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
49	Quadro Avisos	UND	01	282,53	282,53
50	Quadro Branco	UND	02	147,84	295,68
51	Papel Contact	ROLO	10	66,78	667,80
52	Pasta Suspensa Marmorizada	CAIXA	02	171,40	342,80
53	Papel Emborrachado – Folha Eva	UND	15	13,85	207,75
54	ETIQUETA, autoadesiva	CAIXA	05	38,64	193,20
55	Etiqueta adesiva	ROLO	02	23,85	47,70
TOTAL DO GRUPO 7 - MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS					**R$ 2.037,46**

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.571.459/0001-01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
56	Alicate Bico Meia Cana Reto Com Corte	UND	02	24,94	49,88
57	Placa Corte	UND	01	95,46	95,46
58	Conjunto de esquadros em acrílico	UND	02	26,50	53,00
59	Pistola Aplicadora	UND	02	54,12	108,24
60	Bastão de cola quente	UND	04	49,39	197,56
61	Folha Encaixe Fotografia - Modelo: Folha com Bolsa para foto. Material: Polipropileno livre de ácido e PVC,100% puro cristal, gramatura 240 G/M² Características Adicionais: 01 Bolsa Tamanho A4 Revestida Com Filme Poliester. Pacote c/ 100un	PCT	02	381,75	763,50
62	Folha Encaixe Fotografia - Modelo: Folha Com Bolsa Para Fotos Material: Polipropileno livre de ácido e PVC, 100% puro cristal. Tamanho: 320 X 245 Mm Gramatura: 240 G/M2. Características Adicionais: 02 Bolsas Tamanho 13x18cm Revestida Com Filme Poliester. Pacote c/ 100un	PCT	05	188,94	944,70
63	Folha Encaixe Fotografia - Modelo: Folha Com Bolsa Para Fotos Material: Polipropileno livre de ácido e PVC, 100% puro cristal. Tamanho: 320 X 245 Mm Gramatura: 240 G/M2. Características Adicionais: 04 Bolsas Tamanho 10x15cm Revestida Com Filme Poliester. Pacote c/ 100un	PCT	10	148,44	1.484,40
64	Tesoura	UND	10	8,78	87,80
65	Luvas de proteção	UND	05	23,86	119,30
66	Óculos de proteção	UND	10	10,01	100,10
67	Luva Segurança	PAR	200	4,88	976,00
68	Envelope de Segurança	PCT	04	72,75	291,00
TOTAL DO GRUPO 8 - MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS					**R$ 5.270,94**

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.571.459/0001-01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
69	Escalímetro triangular	UND	10	14,99	149,90
70	Escalímetro	UND	02	26,36	52,72
71	Fitas crepe "3 m" espessura 24mm	UND	15	6,32	94,80
72	Fitas dupla face fixaforte "3 m"	UND	04	27,44	109,76
73	Fitas dupla face fixaforte "3 m" espessura 12mm.	UND	10	24,79	247,90
74	Lapiseira de ponta 0.3 mm	UND	03	25,76	77,28
75	Lapiseira de ponta 0.5 mm	UND	06	18,99	113,94
76	Lapiseira de ponta 0.7 mm	UND	06	31,68	190,08

77	Lapiseira de ponta 0.9 mm	UND	06	28,11	168,66
78	Ponta de grafite para lapiseira de ponta 0.3 mm 2B	UND	05	6,87	34,35
79	Ponta de grafite para lapiseira de ponta 0.5 mm 2B	UND	05	7,63	38,15
80		UND	05	5,68	28,40
	Ponta de grafite para lapiseira de ponta 0.7 mm 2B				
81	Ponta de grafite para lapiseira de ponta 0.9 mm 2B	UND	05	5,13	25,65
82	Trena de 10 metros	UND	12	21,16	253,92
83	Trena de 30 metros	UND	06	27,97	167,82
84	Trena eletrônica a laser	UND	02	347,88	695,76
85	Medidor de Umidade/Higrômetro digital.	UND	01	147,33	147,33
86	Capacete de Segurança	UND	05	62,53	312,65
TOTAL DO GRUPO 9 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					**R$ 2.909,07**

Data da homologação: 19/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90017/2025	MENOR PREÇO	12/01/2026 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de tratamento arquivístico que compreendam Higienização, restauração de níveis R1 a R3, organização, fornecimento de meios de acondicionamento e elaboração de instrumentos de destinação de documentos; Descrição arquivística, digitalização e indexação de acervo documental; Fornecimento de licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão Documental (GED) com manutenção de 24 meses e cessão do código- fonte após esse período.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 41/2025
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 22 de dezembro de 2025.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 185/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA TANAJURA CAMBUI**, cad. 6.162, ocupante da Função de Confiança de Supervisora de Constituição e Justiça, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Legislativa, Classe FC-30, em substituição **BRUNO SANTOS GONCALVES DA SILVA**, cad. 6.049, durante o impedimento legal do titular, no período de 01/01/2026 a 30/01/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de dezembro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 186/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCELLA RIBEIRO SOUZA, cadastro 6.177, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Constituição e Justiça, Classe FC-10, em substituição a RENATA TANAJURA CAMBUI, cad. 6.162, durante o impedimento legal do titular, no período de 01/01/2026 a 30/01/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de dezembro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**22/2025**
PROCESSO Nº	2.405/2025
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa Eletrônica nº 22/2025
CONTRATADA:	**Hidroquímica Laboratório e Consultoria Ltda.**
CNPJ Nº	42.287.352/0001-10
PARECER JURÍDICO Nº	222/2025
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento químico, desinfecção por cloração e monitoramento da qualidade da água para consumo humano em reservatórios da Câmara Municipal de Salvador (Edifício Bahia Center), consoante as especificações do Termo de Referência.
VALOR TOTAL:	R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTOS DE DESPESA:	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, improrrogáveis, com início na data da publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Legislativo Municipal.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, legislação municipal suplementar.
DATA DA ASSINATURA:	22 de dezembro de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Jaci Angélica do Nascimento – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Hercília Filgueiras Almeida Radomille – Testemunha

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**04/2025**
PROCESSO Nº	2.883/2025
PARECER JURÍDICO Nº	244/2025
CONTRATADA:	**A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S. A.**
CNPJ Nº	35.438.925/0001-01
OBJETO:	Reconhecimento, para todos os fins que se fizerem necessários, da viabilidade da alteração na forma de faturamento do Contrato CMS nº 04/2025, com a finalidade de adequá-la ao ordenamento jurídico brasileiro, o qual dispõe configurar o fornecimento de jornais impressos circulação de mercadoria.
BASE LEGAL:	Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021, Código Tributário Nacional e legislação tributária aplicável.
DATA DA ASSINATURA:	23 de dezembro de 2025.
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Adicional por titulação.

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6158	Wallace Bispo Mendes de Jesus	2854/2025
6156	Thiago Barbato Maia	2880/2025
6110	Eron Leal Dias Segundo	2865/2025
6068	Quedner de Souza Matos	2897/2025
6172	Pablo Tadeu Luz da Silva	2902/2025
6207	Ary Jose de Azevedo Junior	2929/2025